



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br



DESPACHO

Autue-se em procedimento próprio. Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica do Município para elaboração de pareceres sobre a legalidade da solicitação e documentação encaminhada pelas Secretarias de Administração e de Educação. Após, voltem-me os autos para decisão.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2026.


MAURICIO ZUCATO JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br



MEMORANDO

De: Secretária de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação (Faz)

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – Aquisição de sistema de ensino para fornecimento de apostilas (material didático) para os alunos e educadores para todos os anos das creches municipais, todos os anos das escolas de ensino fundamental I e II, exceto de 1º e 2º anos, para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Monte Siao – Justificativa de preço e escolha do fornecedor

Data: 02/02/2026

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Tendo presente necessidade do município da Contratação de Sistema de Ensino Aprende Brasil da Gráfica e Editora Posigraf Ltda. para a Creche, o Ensino Infantil e o Ensino Fundamental para a Diretoria de Educação e Esportes, compreendendo livros de didáticos integrados, Assessoria Pedagógica, Aprende Brasil AB Digital – Plataforma Virtual de Aprendizagem, Sistema de Avaliação e Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil, implantado desde 2017, conforme requerimento anexo; vem por meio deste requerer autorização para a contratação em pauta através de inexigibilidade de licitação.

Esclarece ainda que conforme parecer técnico pedagógico e ETP da secretaria de educação há inviabilidade de competição evidenciada pelo tipo da prestação de serviços de natureza singular, pelo conjunto complexo e indissociável de atividades, materiais, projeto de avaliação e planejamento e demais elementos para alunos e educadores. Além de que, a realização da licitação seria inadequada, descabida e inútil, face a impossibilidade de estabelecimento de critérios objetivos de cotejo e das peculiaridades envolvidas na adoção de programas pedagógicos, assim atingindo a finalidade maior da contratação que é dar continuidade no processo implantado em 2017, continuado em 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e elevar a qualidade do ensino público, assim apresenta a empresa Gráfica e Editora Posigraf Ltda.

Acrescenta também, conforme Parecer Técnico Pedagógico, que o Sistema de Ensino proposto pelo Aprende Brasil é condizente com a proposta Pedagógica para o Município, e com essa ferramenta será possível dar continuidade no processo de ensino implantado em 2017 e atingir o objeto do município em melhorar o Ensino Fundamental I e II (exceto de 1º e 2º anos), com melhoria nos processo educativos dos educandos e na capacitação dos professores.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br



Procedidas à pesquisa de preços de mercado visando à contratação solicitada junto à empresa, que apresenta os valores anuais de R\$ 574,80 por aluno do 3º ao 5º ano e de R\$ 156,73 por aluno do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, atingindo 7.068 alunos totalizando R\$ 1.070.658,20 (um milhão, sessenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Realizada, pela Divisão de Compras, a pesquisa de mercado para a prestação de serviço apurou valores iguais para Prefeituras em situação igual à Monte Siao, e conforme aumenta a quantidade de series e de anos de contrato os valores são acrescidos de descontos, sendo uma espécie de tabela de preços, ficando pois dentro do preço praticado no mercado, com conforme pesquisa anexa aos autos.

Aduz que a empresa Gráfica e Editora Posigraf Ltda. encontra-se habilitada, apresentando prova de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista da empresa, demonstrada nos documentos anexos aos autos.

Acrescenta que há disponibilidade financeira e orçamentária para efetivar a contratação conforme documentação anexa aos autos.

Considerando as informações apresentadas, constantes dos autos, requeremos autorização para contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei Federal nº. 14.133/2021, vez que entendemos atendidos os pressupostos do art. 72 da referida Lei.

Desta forma, submetemos o presente para apreciação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

EDIR DONIZETE VERGILIO VERONEZ
Secretário de Administração

Ao
Exmo. Sr.
MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
DD. Prefeito Municipal
Monte Siao – MG.